

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 455/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 179, de 11 de março de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Conceição Maria Moreira, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de Limas, em Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/03/2022